



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº.12 – Publicação 22/01/2020

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Diogo Carlos Henrique

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 78 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044747/2019-39, resolve:

Autorizar o afastamento de **STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029009, para participar de Curso de Formação decorrente da aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, no período de 16.03.2020 a 14.08.2020, sem remuneração, de acordo com o art. 20, §4º, da Lei nº 8.112/90.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

PORTARIA Nº 77 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003,

CONSIDERANDO o objetivo da Unidade Docente Assistencial (UDA) Professor Gilberto de Macedo de ofertar serviços de assistência à população e ampliar cenários de prática no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e o desenvolvimento de ações multiprofissionais e interdisciplinares;

CONSIDERANDO a missão do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL) de proporcionar formação profissional prática, produzir conhecimento e prestar assistência em saúde à comunidade com ênfase em excelência, humanização e compromisso social;

CONSIDERANDO a finalidade, os objetivos e a saúde como uma das áreas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), definidos no Decreto nº 7.234/2010, sobretudo em conformidade com o art. 3, § 1º, IV;

CONSIDERANDO o Programa Integrado de Atenção à Saúde do Estudante (PIASE) vinculado a Pró-Reitoria Estudantil, instituído pela Instrução Normativa nº 08/2018;

CONSIDERANDO a relação entre as necessidades de saúde dos estudantes e os impactos sobre a permanência estudantil e o desempenho acadêmico apresentadas na V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural de Estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (2019);

CONSIDERANDO o preceito de continuidade de acesso ao atendimento médico especializado para comunidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Serviço de Atenção à Saúde do Estudante (SASE) junto à Unidade Docente Assistencial e instituir a Comissão Gestora do SASE.

Art. 2º – O Serviço de Atenção à Saúde do Estudante tem por objetivo integrar serviços, ações e programas visando à proteção, promoção e recuperação da saúde dos estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Ufal.

Art. 3º – São objetivos do SASE:

I – Organizar uma linha de cuidado integral composta por estratégias de estabelecimento de continuum assistenciais de ações de promoção, prevenção e recuperação orientada para atenção à saúde do estudante, centrada nas suas necessidades;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

II – Organizar os serviços assistenciais ao discente com a oferta de clínica médica, ginecologia e psiquiatria na Unidade Docente Assistencial;

III – Mapear a rede de serviços, ações e programas voltados para qualidade de vida acadêmica e saúde do estudante;

IV – Referenciar e garantir acesso discente aos serviços assistenciais no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes;

V – Promover ações educativas dirigidas à comunidade estudantil.

Art. 4º – Serão designados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, os membros da Comissão Gestora do SASE, cuja finalidade é planejar, acompanhar e avaliar fluxos assistenciais e ações no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde discente, com a seguinte composição:

I – Coordenação: um representante da Pró-Reitoria Estudantil (Proest) e um representante da Direção da UDA;

II – Membros: um representante por Unidade Acadêmica que atue no âmbito da saúde e dois representantes estudantis indicados pelo Diretório Central dos Estudantes.

Art. 5º – Para os fins desta Portaria, compete:

I – À Unidade Docente Assistencial:

a) Coordenar, em conjunto com a Proest, a Comissão Gestora do SASE;

b) Ofertar ao discente serviços assistenciais de clínica médica, ginecologia e psiquiatria na Unidade Docente Assistencial;

c) Organizar processos de trabalho que facilitem o acesso da comunidade estudantil aos serviços de atenção à saúde.

II – Ao Hospital Universitário:

a) Prestar atendimento de serviços especializados de média e alta complexidade ao discente;

b) Organizar processos de agendamento que facilitem o acesso da comunidade estudantil aos serviços de atenção à saúde.

III – À Pró-Reitoria Estudantil:

a) Coordenar, em conjunto com a Direção da UDA, a Comissão Gestora do SASE;

b) Emitir e atualizar o Cartão de Saúde Estudantil;

c) Articular com unidades acadêmicas e setores afins campanhas educativas que atendam demandas relacionadas à saúde no conjunto das relações vividas e estabelecidas no cotidiano do espaço universitário, através da democratização de informações, elaboração de materiais socioeducativos, realização de debates e campanhas.

IV – Unidades Acadêmicas da área da saúde:

a) Participar da Comissão Gestora do SASE.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 66 de 20 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000821/2020-81, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **ANDRÉ LAGE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1976443 do Instituto de Computação para a Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, a partir de 22/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valéria Costa Correia

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 79 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042691/2019-88, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **HELENA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1120606 da Reitoria para o Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA) - Curso de Licenciatura em Dança, a partir de 22/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REMANEJAMENTO

PORTARIA Nº 64 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000846/2020-85, resolve:

Art. 1º Remanejar uma Função Gratificada (FG-03) da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para a Escola de Enfermagem – (EENF);

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta nas Portarias 1.097/2019/GR, 894/2019/GR, 253/2019/GR e no processo 23065.000464/2020-20, resolve:

Art. 1º - Em substituição a **CRISTINA SOARES SOUTO**, Matrícula SIAPE 2163909, Secretária Executiva, designar **DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO**, Assistente em Administração, SIAPE 2236552, para a Secretaria Executiva da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 33 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.045284/2019-22, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.551/GR, de 27.12.2019, publicada no DOU de 31.12.2019, Seção 2, página 44, que nomeou **HELLANE FABRÍCIA SOUSA DE LUCENA**, vaga para Pessoa com Deficiência, para o cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no HUPAA, código da vaga nº 676246, por desistência da vaga.

***Publicado no DOU de 22/01/2020, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA Nº 67 de 20 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042691/2019-88, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 1542, de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 64 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000369/2020-63, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1643940, no período de 12.02.2020 a 11.005.2020, correspondendo ao quinquênio de 01.04.2014 a 30.01.2019, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 68 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000871/2020-89, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **LARISSA AMORIM VALENÇA FEITOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644981, nos períodos de 03.04.2020 a 02.05.2020 e 02.07.2020 a 30.08.2020, correspondendo ao quinquênio de 27.07.2013 a 25.07.2018, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 69 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000842/2020-96, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **ZAYRA BARBOZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612153, no período de 01.03.2020 a 30.03.2020, correspondendo ao quinquênio de 09.03.2013 a 07.03.2018, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 63 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000642/2020-64, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **SANDRA SANTANA XAVIER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1730329, do Museu Theo Brandão de Antrop. e Folclore para o Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Arte/ICHCA (Espaço Cultural), a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º A referida remoção se dará mediante permuta com o código de vaga nº 715066 após a aposentadoria de seu anterior ocupante do Espaço Cultural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CAROLINA GONCALVES DE ABREU

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 11 DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039129/2019-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **FELIPE ANDRADE PAULINO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352202, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 4 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2020, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 18 DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042049/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1013747, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 3 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19 DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041838/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELTON ANDRADE BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2236612, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 22 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 20 DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041829/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2236564, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-Progep, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 21 DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041860/2019-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE CICERO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2080138, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 30 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22 DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043742/2019-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IVONE RIBEIRO DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1121288, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 3 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 23 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040826/2019-71, resolve:

Conceder, a partir de 04.11.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *a*, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARCIA CRISTINA DA SILVA MORAES**, pelo período de 04 (quatro) meses, na condição de cônjuge, por morte do servidor **RICARDO SARMENTO TENÓRIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120746.

***Publicado no DOU de 21/01/2020, seção 2, pág. 25.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043938/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE MAURICIO ATAIDE CARNAUBA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula siape nº 1955334, cedido à EBSE RH, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.044800/2019-00, resolve:

Conceder, a partir de 18.12.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO**, na condição de companheira, por morte do servidor **DANIEL FELIX DE OLIVEIRA**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1119986.

***Publicado no DOU de 21/01/2020, seção 2, pág. 25**

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

PORTARIA Nº 50 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000780/2020-24, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **RODRIGO ALESSANDRO ROCHA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2231035, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000064/2020-53, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2412260, em substituição a **SARON COUTO BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2236534, no exercício da função (código FG-01) de Coordenadora da Coordenadoria de Assessoramento Técnico, do Departamento de Administração de Pessoal – CAT/DAP, no período de 6 a 10 de janeiro de 2020, em razão do afastamento do titular para férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 76 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000982/2020-02, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029009, em substituição a **MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1949591, no exercício do cargo (código CD-04) de Diretor Geral do Departamento de Administração de Pessoal-DAP, no período de 13 a 16 de janeiro de 2020, em razão do afastamento do titular para férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 46 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028607/2019-13, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1760 do Departamento de Administração de Pessoal, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 167 de 18 de setembro de 2019, da seguinte forma:

I – No item I, **onde se lê** “no período de 17 a 26 de setembro de 2019”, **leia-se** “nos períodos de 17 a 26 de setembro de 2019, 29 de outubro de 2019 a 7 de novembro de 2019 e 18 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 12 – de 22 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 22 de Janeiro de 2020

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 026/2019 – CPAD/P79/CORREGEDORIA/UFAL, resolve:

I – **Conceder a prorrogação do prazo**, com fulcro na Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância** constituída pela Portaria nº 11, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 33 em 19 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 18 de 3 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 61 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 36 de 7 de junho de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 102 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 43 de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 125 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 62 de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 185, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 73 de 19 de novembro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 206 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 79 de 23 de dezembro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 226 de mesma data, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.005677/2019-01**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 23 de janeiro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva